

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2542/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de EPI (uniforme eletricitista NR10).

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

LOTE 01				
Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	18	UN	Uniforme Eletricitista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm ² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Observação: Diversos tamanhos do produto, a ser acordado com o SAAE durante o ato do pedido de compra.	R\$ 6.808,44

02	6	UN	Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm ² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoado até em cima; Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida ; Tamanhos: 5G a 7G.	R\$ 11.419,47
Valor Estimado: R\$ 18.227,91 (Dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)				
Prazo de entrega: 30 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **02/09/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **02/09/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de pessoa jurídica, por compra direta, para aquisição de E.P.I (Equipamentos de Proteção Individual), NR-10, dispositivos de uso individual utilizados pelos servidores, que se destina a protegê-los contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a **LEI 6514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 E PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978**, através da **NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, A compra de E.P.I (Equipamento de Proteção Individual), se justifica pela necessidade de atendermos as normas regulamentadoras.

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM I - UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA CONJUNTO CALÇA E CAMISA RETARDANTE A CHAMA

REFERENCIAS: Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoado até em cima; Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida

ITEM II - UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA CONJUNTO CALÇA E CAMISA RETARDANTE A CHAMA

REFERENCIAS: Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoado até em cima; Bolso superior

esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Tamanho: 5G a 7G

4- QUANTIDADE

ITEM	QUANTIDADE	TAMANHO	CÓDIGO
I	18 UNIDADES	P ao 4G	19.018.000050
II	06 UNIDADES	5G ao 7G	19.025.000001

5. RECEBIMENTO

5.1- O prazo de entrega dos EPI's será de trinta (30) dias uteis.
5.2- Quando do recebimento dos EPI's, o SAAE verificará, primeiramente, a gravação, do número do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção individual (C.A), expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06), que será examinado em conjunto com a verificação das normas técnicas de ensaio laboratorial aplicável ao nível de proteção exigido e com manual de Instruções do usuário, que deve acompanhar cada equipamento.
5.3- Em seguida, será verificada a conformidade dos equipamentos com as especificações e quantidades estabelecidas nos itens 3 e 4 deste Termo de Referência, os quais serão recebidos após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto da Nota Fiscal.

6. GARANTIA

As garantias dos EPI's deverão ser no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de atesto do seu recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Efetuar a entrega dos EPI's, de acordo com as especificações constante no item 1, dentro do prazo à ser estipulado no contrato;
7.2 - Providenciar a substituição, no prazo de 10 dias uteis, dos EPI's que apresentarem defeito estando em garantia, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, bem

como substituir os equipamentos que apresentarem defeito mais de uma vez durante o período de garantia;

7.3 - Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, inclusive de frete/transporte que houver;

7.4 - Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o (s) equipamento (s) entregue (s) em desacordo com as especificações apresentadas;

8.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.3 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança da Administração, bem como qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos equipamentos.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - Caberá ao representante do SAAE, receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e a integridade dos equipamentos para posterior atesto das Notas Fiscais;

9.2 - O representante do SAAE deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos equipamentos, encaminhando-os para pagamento, que será efetuado conforme pactuado em contrato;

9.3 - Verificada a entrega dos equipamentos fora das especificações deste Termo de Referência, com avarias decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, o fornecedor deverá, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição no prazo máximo de 20 dias uteis, contados do recebimento da comunicação do SAAE SÃO CARLOS.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, inclusive as embalagens e os Manuais de Instrução, sem qualquer ônus ao SAAE SÃO CARLOS.

Anexo - 1						
Tamanhos						
Camisas	M	G	6G	7G	Total	
	2	16	2	4	24	
Tamanhos						
Calças	M	G	2G	4G	7G	Total
	10	06	02	02	04	24

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
PROCESSO Nº 2542/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____